



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
*O LEGISLATIVO MAIS FORTE E INDEPENDENTE*

**PORTARIA Nº. 013/2017**

Dispõe sobre a exoneração de Servidores da Câmara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a alínea "a" do Inciso III do Art. 35 do Regimento Interno, Inciso II do Art. 32 da Lei Orgânica do Município e Resolução Nº.05/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar a pedido a Sra. NATHALIA DA SILVA CAMURÇA – CPF: 056.453.894-92 - RG. 2679875 – SSP-PB, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com vencimentos CC-05.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara de Viçosa - CE, em 31 de Março de 2017.

  
Eranildo Fontenele Xavier  
Presidente

*Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7*